



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º220/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N° 23704.000061.2020-05,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a contar de 04/02/2020, do afastamento concedido, através da Portaria N° 2824/2017, à servidora MELISSA HEBERLE DIEDRICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 07/02/2020 08:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52531

Código de Autenticação: f894393b8d

